
HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o processo de Credenciamento n° 002/2019 (protocolo n° 2019023261), que tem por objetivo o Credenciamento de prestadores de serviços de saúde (pessoa física ou jurídica) para prestação de serviços médicos especializados em urgência e emergência, em regime de plantão, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – GO;

Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento para a contratação de profissionais na área da saúde e estabelecimentos de saúde, para a prestação de serviços na Rede Municipal de Saúde de Catalão;

Considerando o disposto na **Ata da Décima Quinta** sessão de abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação de credenciamento, de 30 de julho de 2020, lavrada pela Comissão Especial Organizadora de Processo de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n° 1.919/2019;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão Especial Organizadora de Processo de Chamamento Público, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n° 002/2019 (protocolo n° 2019023261), devendo o setor competente da Secretaria Municipal de Saúde proceder a celebração dos termos de credenciamento, nas formas e condições dispostas no respectivo Edital.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Catalão – GO, aos 30 dias do mês de julho de 2020.


VELOMAR GONÇALVES RIOS
Secretário Municipal de Saúde